



CMN - Projeto de Lei
Número: 647/2023
Data: 19 ab

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Bispo Francisco para, nos termos do Art.50 - e seguintes artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 34/06/22.

Ver^a. Brisa Bracchi
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 647/2023.

Autor: Vereador (a) Camila Araújo

Chefe do Executivo ()

Relator: Vereador (a) Bispo Francisco

VOTO DO RELATOR: Aprovação do Projeto

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2022.

Vereadora Brisa Bracchi
Presidente

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Robério Paulino
Vice-Presidente

☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

☐ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereadora Júlia Arruda
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Bispo Francisco
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção